



**PREFEITURA DE
BARUERI**

Fls Nº	11
Proc Nº	392/26

SECRETARIA DOS
**NEGÓCIOS
JURÍDICOS**

LEI Nº 3.222, DE 18 DE MARÇO DE 2026

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À
PRAÇA PÚBLICA QUE ESPECIFICA**

JOSÉ ROBERTO PITERI, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 13/26, de autoria do Vereador Antonio Furlan Filho:

Art. 1º A praça localizada na Rua Diógenes Ribeiro de Lima, em frente ao número 306, bairro do Jardim Belval, tendo como ponto de referência ao lado da padaria do Gaba, conforme foto aérea anexa, passa a denominar-se, oficialmente:

“PRAÇA LUZINETE DA SILVA BEZERRA”

Art. 2º As despesas com a execução desta lei, correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 18 de março de 2026.


JOSÉ ROBERTO PITERI
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI
PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA
1º / 4 / 2026